



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	
AUTOR: VEREADOR ROBINSON CIREIA - PT			

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2023
(MENSAGEM Nº 28/2023)**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 258/2023, MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 28/2023, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”

Art. 1º Modifica no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2024 (Mensagem nº 28/2023)”, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o quadro abaixo detalhado:

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	101 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Função	13 – Cultura	
Sub-Função	122 – Administração Geral	
Programa	0014 – Apoio Administrativo	
Sub (Proj./Ativ./Oper./Esp.)	2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte	015000000000	
	Descrição	Valor
	Realização do serviço de Ampliação, Reforma e Manutenção do Espaço Cultural Silva Freire.	R\$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	
AUTOR: VEREADOR ROBINSON CIREIA - PT			

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro de valores inicialmente ao Orçamento da Secretaria de Governo, conforme detalhamento abaixo:

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 - Secretaria Municipal de Governo
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Sub (Proj./Ativ./Oper./Esp.)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	015000000000
Valor	R\$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de outubro de 2023.

Vereador **ROBINSON CIREIA**
Partido dos Trabalhadores



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	
AUTOR: VEREADOR ROBINSON CIREIA - PT			

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar R\$241.000,00 (duzentos quarenta e um mil reais) à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para que sejam realizados serviços e obras de reforma e manutenção do Espaço Cultural Silva Freire, que atualmente encontra-se em situação precária, conforme documentos em anexo.

A proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual. Essas emendas são os recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

A Câmara Municipal tem a sua autonomia financeira e administrativa, competência para elaborar a Lei Orgânica do Município e legislar sobre assuntos de interesse local, além disso, tem a competência de emendar as Leis Orçamentárias (PPA, LDO, LOA). Não obstante, avanços são importantes, que essa autonomia seja ampliada e que o Poder Legislativo Municipal sirva de exemplo para a sociedade, atuando como uma caixa de ressonância entre o Poder Executivo e o Município.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá atender o anseio da população cuiabana

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de outubro de 2023.

Vereador **ROBINSON CIREIA**
Partido dos Trabalhadores